



GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIA Nº 37/2021

Aratuba, 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Avaliação aos servidores da Secretaria de Saúde com direito a gratificação temporária e transitória nas atividades de enfrentamento a COVID-19 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando as prerrogativas do art. 2º da Lei Municipal nº 634/2021 que concede aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Aratuba gratificação temporária e transitória nas atividades de enfrentamento a COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros a seguir para compor a Comissão de Avaliação aos servidores da Secretaria de Saúde com direito a gratificação temporária e transitória nas atividades de enfrentamento a COVID-19, de acordo com a Lei Municipal nº 600/2020 de 18/06/2020, com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Adriano Lopes de Vasconcelos	Secretaria de Saúde
Francisco Miguel de Brito	Sindicato Serv. Púb. Municipais Aratuba - SINDIARA
Francisco Valber de Assis Lima	Secretaria de Administração e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

Josenir Filho Rodrigues Vitor
Secretário de Saúde